



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 560 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de lo
gradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Joa
quim Xavier Carvalho a atual rua 18, localizada no bairro
de Jardim Primavera, com início na rua Vicente Celestino,
2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vi
gor a partir da data de sua publicação, revogadas as dispo
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Ca
xias, em 29 de dezembro de 1983.


VIDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito.